



Proposição: REQ - REQUERIMENTO

Número: 007894/2021





Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que seja permitido que as mulheres grávidas, vacinadas na primeira dose com a Astrazeneca, recebam a segunda dose da Pfizer, devido a evidência de maior eficácia na imunização.

Houve a realização de quatro estudos clínicos em diferentes instituições da Espanha e Alemanha que demonstraram que o uso combinado das vacinas aumenta a eficácia na imunização. Alguns países, como Alemanha, Canadá, Coreia do Sul, Chile, Dinamarca, França, Finlândia, Noruega, Portugal e Suécia, já autorizam a conjunção dos imunizantes.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Fonte:

G1, Rio autoriza que grávidas que tomaram AstraZeneca na 1ª dose recebam a Pfizer na 2ª. Disponível em:

Tribuna de Minas, Prefeitura do Rio autoriza combinação de AstraZeneca e Pfizer em grávidas. Disponível em:

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2021.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Fallia falra fumes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 97887